



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
CASA JOSÉ FERREIRA DE SOUSA

PROJETO DE LEI Nº 03/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO POÇO
APROVADO

EM.: 26/06/2025

Assinatura

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA PROJETADA, NO MUNICÍPIO DE
RIACHÃO DO POÇO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VEREADORA AUTORA: LUZINETE MARIA DOS SANTOS

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua "CASSIANO MIGUEL DA SILVA", a rua projetada localizada por traz do Museu João Ferreira Alves neste município de Riachão do Poço/PB, ainda sem denominação fixada em lei.

Parágrafo Único – A denominação de que trata o caput desta Lei, dar-se-á em homenagem póstuma a um senhor que gozava de grande prestígio social perante a comunidade de Riachão do Poço, pela sua conduta de prestador de favores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO
DO POÇO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 10 DE JUNHO DE 2025.

Assinatura
LUZINETE MARIA DOS SANTOS

Vereadora Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO POÇO
PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 11/06/25

AS.: 10:41 HRS manhã

MS. Nazari B. de Sousa

Assinatura